

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 948 / 2014

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.36.00	014 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS		
01.01.01	Legislativa		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.35.00	013 Serviços de Consultoria		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
	TOTAL:	R\$	1.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

ARLTONEL CHICARELLI DE ANDRADE
CPF: 836.026.714-96
PREFEITO MUNICIPAL